



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 11 de abril de 2002 - ANO XII - 631

LEI Nº. 4.228

de 05 de abril de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Junior, Antonio Carlos Vaz de Almeida e Domingos Chavari Neto)

"Acrescenta Parágrafo Único ao art. 8º da Lei nº 3.874, de 10 de março de 1999".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica acrescido o seguinte Parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 3.874, de 10 de março de 1999:

Art. 8º. -

Parágrafo único - Não serão cobrados o serviço de guincho e as diárias dos veículos abandonados em vias públicas resultantes de furto, roubo ou casos fortuitos, desde que devidamente notificados pela vítima à autoridade Policial.

Art. 2º. - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de abril de 2002.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO Nº 6.387

de 08 de abril de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo no dia 10 do corrente, a ilustre visita dos palestrantes do 3º Seminário Regional ANAMMA/SP, os Srs. Ana Tereza Junqueira, João Ricardo Guimarães Caetano, Dra. Dorothy Carmen Pinatti Casarini e Dr. Márcio Camarozzano,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 10, p.f., Ana Tereza Junqueira, João Ricardo Guimarães Caetano, Dra. Dorothy Carmen Pinatti Casarini e Dr. Márcio Camarozzano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de abril de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.388

de 08 de abril de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$159.925,85 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	20.000,00
0412200022	002	Manutenção da Unidade	20.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	14.000,00
0412200032	002	Manutenção da Unidade	14.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	5.000,00
0412200031	002	Manutenção da Unidade	5.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	120.925,85
0824400322	045	Manutenção Serviço Social de Solidariedade	120.925,85

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$159.925,85 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), das seguintes natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	19.000,00
0412200032	002	Manutenção da Unidade	19.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.00		Transferência instituições privadas sem fins lucrativos	120.925,85
0824400042	044	Transferência instituições privadas sem fins lucrativos	120.925,85
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	20.000,00
1545200212	031	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de abril de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de abril de 2002 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.389

09 de abril de 2002

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária implantação de praça pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos Art.s 5º, "I" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 03.057/02,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área pertencente a Max Zeugner; Berta Zeugner; Marlene Zeugner Bertotti e seu marido Jair Hoquia Bertotti, necessária a implantação de Praça Pública, com a seguinte descrição:

"Um terreno localizado na Vila Zeugner, Bairro da Boa Vista, do 1º Subdistrito de Botucatu, dentro das seguintes medidas e confrontações: Começa a 19,50m da Rua Djalma Dutra, exatamente no começo de um trecho ou leito antigo do Ribeirão Lavapés; daí segue por esse leito antigo do referido Ribeirão Lavapés, em curva, até alcançar o leito atual do referido Ribeirão Lavapés, dividindo com o espólio de Esmênia Cardoso, ou quem de direito; daí desce pelo leito atual do Ribeirão Lavapés, (retificado) na distância de 150,00 metros, até o ponto de partida, encerrando uma área total de 3.555,50 metros quadrados - Matrícula 2.251 - 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu - Identificação Municipal (parte) 01.03.029.001".

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 154520017.1043 - Construção e Reforma de Praças e Jardins.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de abril de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.579

de 09 de abril de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 02.968/02,

RESOLVE

I. DESIGNAR os servidores JOSÉ CARLOS SARAMELLA, JOSÉ ANTONIO BOMNOME, e ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao emprego de "Trabalhador Braçal".

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.580

de 09 de abril de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 02.969/02,

RESOLVE

I. DESIGNAR os servidores JOSÉ ANTONIO BOMNOME, JOSÉ CARLOS SARAMELLA, e ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao emprego de "Auxiliar de Serviços Gerais".

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.581

de 09 de abril de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 01.556/02 - Convite nº 009/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Meire Cristina Gêa Amaral - Nutricionista, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 01.556/02 - Convite nº 009/02, com as firmas: Comercial Salomão Ltda. e Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.582

de 09 de abril de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 02.380/02 - Convite nº 014/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Engº Pedro José de Castro Rizzo - Chefe da Divisão de Obras, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 02.380/02 - Convite nº 014/02,

com a firma: Seman Terraplenagem e Pavimentação Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de abril de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01.306/02

Locador: Município de Botucatu

Locatário: João Gilberto Moyses

Objeto: Imóvel na Rua General Telles, nº 610 para instalação e funcionamento da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.

Valor: R\$1.350,00

Vigência: 01/03/02 a 28/02/03

Processo nº 02.172/02

Contratante: Município de Botucatu

Contratado: Muhanur Transporte e Locação de Veículos Ltda.

Objeto: Locação de ônibus para transporte de familiares de adolescentes que se encontram internados em unidade de Sorocaba e São Paulo.

Valor: R\$4.200,00

Vigência: 09/04/02 à 15/12/02

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 01.527/02 - Tomada de Preços nº 005/01 - Processo nº 09.407/01

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Empreiteira Resiplan Ltda.

Objeto: Acrescenta valor R\$25.273,48

Vigência: a partir de 25/03/02

Processo nº 01.924/02 - Convite nº 057/01 - Processo nº 10.642/01

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Construtora Riachuelo Ltda.

Objeto: Acrescenta valor R\$27.254,50

Vigência: A partir de 25/03/02

Processo nº 02.172/02

Contratante: Município de Botucatu

Contratado: Muhanur Transporte e Locação de Veículos Ltda.

Objeto: Locação de ônibus para transporte de familiares de adolescentes que se encontram internados em unidade de Sorocaba e São Paulo.

Valor: R\$4.200,00

Vigência: 09/04/02 à 15/12/02

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 014/02

Processo nº 02.380/2002

Objeto: Aquisição de 1.500 toneladas de massa asfáltica graduação C-DER.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras

Adjudicado em: 08/04/2002

Firma Vencedora: Seman Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Valor: R\$138.270,00

Convite nº 009/2002

Processo nº 01.556/2002

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil

Adjudicado em: 08/04/2002

Firmas Vencedoras:

- Comercial Salomão Ltda.

Itens: 01 ao 07; 09 e 10; 12 ao 20; 23 e 24; 26; 29; 30 ao 32; 35 ao 39; 42 e 43.

- Mauro de Barros Souto Maior

Itens: 08; 11; 21 e 22; 25; 27 e 28; 33; 40 e 41.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2002/2003

Informamos a todos servidores municipais o resultado da eleição da Cipa, realizada nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2002, para a escolha dos cipeiros, membros titulares e suplentes, que irão representar os servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, por um período de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Norma regulamentadora 5, da Portaria nº 3.214 de 8 de julho de 1978.

Nome	Setor	Insc.	Total de votos
Gislaine Ap. M. da Silva	Creche	01	128
José Aparecido Faria	Garagem	02	32
Marcos Pereira de Oliveira	Almox. Ensino	03	159
Antonio Hermínio Gomes	Garagem	04	22
Almir Rogério Rodrigues	Garagem	05	62
Ione Fátima Mathias	Sec. Saúde	06	43
Pedro Stringueta	Garagem	07	17
Edivaldo Gomes Monteiro	Garagem	08	25
Frankes Wyle Gomes Lima	Almox. Central	09	25
Cleusa de F. S. de Freitas	Sec. Assis. Social	10	75
João José Bernardo	Sec. Assis. Social	11	37

Votos Nulos: 15

Votos Brancos: 27

Classificação Final

Titulares Representantes dos Empregados

1º Marcos Pereira de Oliveira	159
2º Gislaine Ap. Mendes da Silva	128
3º Cleusa Fátima Silva Freitas	75
4º Almir Rogério Rodrigues	52

Suplentes Representantes dos Empregados

5º Ione de Fátima Mathias	43
6º João José Bernardo	37
7º José Aparecido Faria	32
8º Frankes Wyle Gomes Lima	25

Demais candidatos Votados e não Eleitos

Edivaldo Monteiro Lima	25
Antonio Herminio Gomes	22
Pedro Stringueta	17

Botucatu, 08 de abril de 2002

Comissão Eleitoral

COMUNICADO

COMUNICAMOS que as INSCRIÇÕES DEFERIDAS para o processo seletivo de estagiário bolsista nas áreas de EDUCAÇÃO FÍSICA e SERVIÇO SOCIAL, encontram-se afixadas no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, bem como no Semanário Oficial do Município desta data.

Botucatu, 11 de Abril de 2002

RUBENS AFONSO BICUDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14.775

de 08 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Término do Aviso - Prévio;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/04/02, a Sra. VIVIANE APARECIDA RIBEIRO DE MATTOS (3552) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 08 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Abril de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.776

de 09 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 123566024-6 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 203496-4;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. JOÃO LUCIANO DE ALMEIDA (1266) Trabalhador Braçal, NO-2 "H", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto ao C.M.S. da Cohab I. Botucatu, 09 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Abril de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.777

de 09 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 123566024-6 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 203492-1;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ANTONIO APARECIDO HONORATO (0581) Jardineiro, NO-2 "G", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 09 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Abril de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.778

de 09 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 123144971-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 203498-0;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA DE LIMA CORREA (1233) Copeira, NO-3 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão Administrativa, prestando serviços junto ao PROCON de Botucatu.

Botucatu, 09 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Abril de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.779

de 10 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EMILIO BENTO BARBOSA (0403) Magarefe, NO-2 "I", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, do órgão de lotação para o Terminal Rodoviário de Botucatu.

Botucatu, 10 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Abril de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.780

de 10 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSÉ APARECIDO RODRIGUES (2728) Trabalhador Braçal, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Municipal, da Secretaria Municipal de Educação (Marcenaria Municipal) para o Terminal Rodoviário de Botucatu.

Botucatu, 10 de Abril de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Abril de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12/04/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE Auxiliar de Serviços Gerais:-

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
109º LUGAR ROSANGELA TEREZA DE OLIVEIRA
110º LUGAR JUAREZ ANTONIO SARTOR
111º LUGAR APARECIDA CORRÊA MARTINS
Botucatu, 11 De Abril de 2002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

" V I S T O "
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO. FORAM CONVOCADAS OS CANDIDATOS SOB CLASSIFICAÇÃO 109º 110º E 111º, CASO A PRIMEIRA CANDIDATA DESISTA, PASSARÁ A VAGA AS PRÓXIMAS CANDIDATAS

COMUNICADO

Pelo presente, comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de MOTORISTA, do quadro de servidores Público Municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., que a PROVA ESCRITA será realizada na data, horário e local a saber:-

DATA: 21/04/02 (Domingo)
HORÁRIO: 08:00 hs.
LOCAL: ESCOLA ESTADUAL "CARDOSO DE ALMEIDA" (E.E.C.A.)
ENDEREÇO: PRAÇA PROF. PEDRO TORRES S/N

O ingresso ao local da realização da prova, somente será permitido ao candidato que:

- Tiver sua inscrição deferida;
- Apresentar Cédula de identidade (RG) e
- Apresentar Protocolo de Inscrição.
- O candidato deverá comparecer 15 minutos antes ao horário marcado para execução da prova.

Botucatu, 11 de Abril de 2002.

JOSÉ CARLOS DE PAULA
PRESIDENTE - COMSER



SEMAMÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br /e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 11 de abril de 2002 - ANO XII - 631

COMUNICADO

Pelo presente, comunicamos a abertura do Concurso Público para o emprego de TELEFONISTA - 02 (duas) vagas, do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Botucatu, regidos pela C.L.T.

O Edital do referido concurso encontra-se afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal e as inscrições serão recebidas nos dias 16 e 17 de abril, das 8:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Sede da Câmara Municipal.

Botucatu, 10 de abril de 2002.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR
Presidente

EDITAL DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE TELEFONISTA - 02 (duas) vagas - existentes na presente data e mais as que vagarem ou forem criadas durante o seu prazo de validade.

A Câmara Municipal de Botucatu, por determinação do seu Presidente, torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público para provimento do emprego de TELEFONISTA, do quadro de servidores públicos municipais da Câmara Municipal, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Não haverá possibilidade de reserva de vagas para as pessoas portadoras de deficiência, conforme Lei Complementar nº 001/90 e alterações, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para aplicação do percentual estabelecido na aludida legislação.

I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1) Estas instruções especiais regem o Concurso Público para provimento do emprego de TELEFONISTA, do quadro de servidores públicos municipais da Câmara Municipal, conforme o que dispõe as legislações vigentes.

2) O candidato que vier a ser aprovado, após admissão, estará sujeito à jornada completa de trabalho de 33 (trinta e três) horas semanais, percebendo a remuneração inicial do emprego de TELEFONISTA que corresponde ao nível NO-5 "A", do Anexo I a que se refere a Resolução nº 210/90.

II - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão recebidas nos dias 16 e 17 de abril de 2002, no horário das 8:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, junto à Câmara Municipal.

2) São condições para inscrever-se:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
 - b) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do serviço militar;
 - c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - e) possuir escolaridade referente ao ensino fundamental (1º Grau Completo).
- 3) No ato da inscrição, o candidato preencherá a FICHA DE INSCRIÇÃO, assinará declaração de que possui condições estabelecidas no edital, e, ainda, deverá apresentar:
- a) Cédula de Identidade original (R.G.);
 - b) Título de Eleitor original;
 - c) Comprovante de Escolaridade (cópia xerográfica);

d) Comprovante(s) de dependente(s) (cópia xerográfica);

3.1) No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o instrumento de mandato e o documento original de identidade do procurador.

3.2) O candidato deverá retirar a ficha de inscrição, preencher e submetê-la à conferência, entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

3.3) Não poderão se inscrever os ex-servidores que tenham sido demitidos por justa causa ou a bem do Serviço Público.

3.4) Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá, a partir da data da publicação do indeferimento, 3 (três) dias úteis para recorrer.

III - DA PROVA ESCRITA

1) O concurso constará de prova com DISCIPLINAS CORRESPONDENTES À ESCOLARIDADE EXIGIDA e QUESTÕES DE ATUALIDADE.

IV - DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

1) A prova escrita será avaliada na escala de: 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá:

- a) caráter - Eliminatório
- b) nota mínima - 5 (cinco) pontos
- c) peso - 10 (dez)

V - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1) Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova escrita.

2) A NOTA FINAL será a nota da prova escrita.

3) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

4) Somente serão classificados candidatos até dez vezes o número de vagas oferecidas.

5) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato:

- a) casado ou viúvo com o maior número de dependentes;
- b) casado;
- c) com maior idade.

6) A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

7) O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a partir da homologação do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

VI - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1) A convocação para a prova será feita pela Câmara Municipal, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, através de:

- a) edital publicado no quadro de publicações do Poder Legislativo;
- b) edital publicado no Semanário Oficial do Município;
- c) divulgação pelos veículos de comunicação local.

2) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de protocolo de inscrição, documento original de identidade (RG), lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha.

3) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).

4) A Folha de Respostas deverá ser preenchida com caneta azul ou preta.

5) Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio ilícito de informação, sobre a prova que estiver sendo realizada.

6) Não haverá 2ª chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

7) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da prova, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado.

8) A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9) A inscrição implica na aceitação por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do concurso, estabelecidas no presente edital, bem como quaisquer outras que venham a ser fixadas.

10) Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

11) Os resultados serão afixados no Quadro de Publicação da Câmara Municipal, e também publicados no Semanário Oficial do Município.

12) Para contratação, o candidato deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, que terá decisão terminativa.

VII - DO PROGRAMA

- PORTUGUÊS (interpretação de texto e gramática aplicada), questões compatíveis com a escolaridade exigida.

- MATEMÁTICA - questões compatíveis com a escolaridade exigida.

- QUESTÕES DE ATUALIDADE.

PORTARIA Nº 799

de 8 de abril de 2002

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica instituída a Banca Examinadora do Concurso Público que a Câmara Municipal fará realizar, visando o preenchimento dos empregos de Telefonista 2 (duas vagas).

II - A Banca Examinadora ora constituída será composta de 03 (três) membros, sendo o primeiro o seu Presidente, assim designados: Isabel Cristina Della Coletta Fumes (Chefe de Divisão Técnico-Legislativa, formada em Letras, Licenciatura Plena Português/ Inglês), Lílian Cristina Alves Coelho Gomes (Oficial Legislativo, 2º Grau Completo), Dennis Alexandre Carvalho Santos (Auxiliar Administrativo, Bacharel em Direito), e, sob a responsabilidade desta, a indicação de fiscais para a aplicação da prova escrita.

III - A data, o horário e o local do concurso serão marcados pela Diretoria Técnico-Administrativa da Câmara, com o consentimento desta Presidência, através de comunicado na imprensa local.

IV - As inscrições serão revisadas e deferidas ou não pela Diretoria Técnico-Administrativa e pela Chefia de Divisão Técnico-Legislativa da Câmara Municipal, desde que satisfeitas e obedecidas às condições estabelecidas no edital, especialmente elaborado para o emprego, e, conseqüentemente, deverão esses funcionários da Câmara Municipal divulgar a lista dos inscritos.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretoria Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS